

ÓRGÃO ESPECIAL

Resultado da Pauta de Julgamento
Sessão Administrativa realizada em 26 de junho de 2014
A íntegra das decisões será lançada nas respectivas Certidões de Julgamento

Edital nº 05/2014

01 – Aprovação da Ata anterior.**DECISÃO:**

Aprovada a ATA OE Nº 04/2014 – Sessão Administrativa realizada em 22/05/2014.

RELATOR: FERNANDO DA SILVA BORGES

02 – 0000124-78.2014.5.15.0897 PA – em prosseguimento**Interessado(a): Sheila Spode****Assunto: Remoção de Magistrada para a 4ª Região****DECISÃO:**

Pela APROVAÇÃO do requerimento formulado pela Exma. Juíza do Trabalho Substituta Sheila Spode, de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a partir de 4/8/2014, nos termos da fundamentação.

03 – 0000135-10.2014.5.15.0897 PA – em prosseguimento**Interessado(a): Maurício Graeff Burin****Assunto: Remoção de Magistrado para a 4ª Região****DECISÃO:**

Pela APROVAÇÃO do requerimento formulado pelo Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Maurício Graeff Burin, de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a partir de 4/8/2014, nos termos da fundamentação.

04 – 0000134-25.2014.5.15.0897 PA – em prosseguimento**Interessado(a): Cinthia Machado de Oliveira****Assunto: Remoção de Magistrada para a 4ª Região****DECISÃO:**

Pela APROVAÇÃO do requerimento formulado pela Exma. Juíza do Trabalho Substituta Cinthia Machado de Oliveira, de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a partir de 4/8/2014, nos termos da fundamentação.

05 – 0000181-96.2014.5.15.0897 PA – em prosseguimento**Interessado(a): Fábio Correia Luiz Soares****Assunto: Remoção de Magistrado para a 1ª Região****DECISÃO:**

Pela APROVAÇÃO do requerimento formulado pelo Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Fabio Correia Luiz Soares, de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir de 4/8/2014, nos termos da fundamentação.

06 – 0000182-81.2014.5.15.0897 PA – em prosseguimento**Interessado(a): Sther Schettino****Assunto: Remoção de Magistrada para a 1ª Região****DECISÃO:**

Pela APROVAÇÃO do requerimento formulado pela Exma. Juíza do Trabalho Substituta Sther Schettino, de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir de 4/8/2014, nos termos da fundamentação.

07 – 0000184-51.2014.5.15.0897 PA – em prosseguimento**Interessado(a): Vinícius Teixeira do Carmo****Assunto: Remoção de Magistrado para a 1ª Região****DECISÃO:**

Pela APROVAÇÃO do requerimento formulado pelo Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Vinícius Teixeira do Carmo, de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir de 4/8/2014, nos termos da fundamentação.

08 – 0000185-36.2014.5.15.0897 PA – em prosseguimento

Interessado(a): Joana de Mattos Colares

Assunto: Remoção de Magistrada para a 1ª Região

DECISÃO:

Pela APROVAÇÃO do requerimento formulado pela Exma. Juíza do Trabalho Substituta Joana de Mattos Colares, de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir de 4/8/2014, nos termos da fundamentação.

09 – 0000187-06.2014.5.15.0897 PA – em prosseguimento

Interessado(a): Simone Bemfica Borges

Assunto: Remoção de Magistrada para a 1ª Região

DECISÃO:

Pela APROVAÇÃO do requerimento formulado pela Exma. Juíza do Trabalho Substituta Simone Bemfica Borges, de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir de 4/8/2014, nos termos da fundamentação.

10 – 0000220-30.2013.5.15.0897 PA

Interessado(a): Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa para criação dos Centros Integrados de Conciliação, no âmbito deste Tribunal

DECISÃO:

Pedidos sucessivos de vista regimental - Exmos. Srs. Desembargadores Luiz Antonio Lazarim e Lorival Ferreira dos Santos.

11 – 0034900-86.2009.5.15.0895 PA

Interessado(a): Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de alteração dos incisos I e II do artigo 156 da Resolução Administrativa n.º 10/2012, referentes às atribuições da Coordenadoria de Controle Interno

DECISÃO:

APROVAR proposta de Resolução Administrativa de alteração dos incisos I e II do artigo 156 da Resolução Administrativa n.º 10/2012, que aprovou o Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

*"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º ___/2014
de 26 de junho de 2014*

Altera os incisos I e II do artigo 156 da Resolução Administrativa n.º 10/2012, que aprovou o Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido nos autos do processo administrativo n.º 0034900-86.2009.5.15.0895 PA e o disposto no caput do artigo 70 e nos incisos I e II do artigo 74 da Constituição Federal, bem como nos incisos I, II e III do § 1º do artigo 1º da Resolução n.º 86 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º Os incisos I e II do artigo 156 da Resolução Administrativa n.º 10/2012, deste Tribunal, passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 156. (...)

"I – realizar auditoria contábil, operacional e patrimonial, levando em consideração os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade;"

"II – avaliar o cumprimento de metas do Plano Plurianual - PPA, programas de governo e orçamento e os resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, quanto à eficiência e eficácia;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Presidente do Tribunal"

12 – 0000091-31.2013.5.15.0895 PA

Interessado(a): Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Homologação de concurso público para provimento de cargos de servidores

DECISÃO:

Pela HOMOLOGAÇÃO e PROCLAMAÇÃO do resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

13 – 0000193-13.2014.5.15.0897 PA – ad referendum

Interessados: Eder Sivers e Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa

Assunto: Remoção de Desembargadores para atuar, respectivamente, na Seção de Dissídios Coletivos e na 5ª Turma, 9ª Câmara, deste Tribunal, ad referendum

DECISÃO:

REFERENDAR a decisão do Exmo. Desembargador Presidente, que deferiu o requerimento do Exmo. Sr. Desembargador EDER SIVERS, de remoção para a Seção de Dissídios Coletivos deste Tribunal, a partir de 15 de maio de 2014, e da Exma. Sra. Desembargadora MARIA INÊS CORRÊA DE CERQUEIRA CÉSAR TARGA, de remoção para a 9ª Câmara da 5ª Turma deste Tribunal, a partir de 12 de maio de 2014.

14 – 0000244-24.2014.5.15.0897 PA – ad referendum

Interessados: Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Edison dos Santos Pelegrini, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Antônio Francisco Montanagna

Assunto: Remoções de Desembargadores para atuar, respectivamente, na 3ª Seção de Dissídios Individuais, na 9ª Câmara da 5ª Turma, na 8ª Câmara da 4ª Turma e na 11ª Câmara da 6ª Turma, deste Tribunal, ad referendum

DECISÃO:

REFERENDAR a decisão do Exmo. Desembargador Presidente de deferir a remoção do Exmo. Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella para a 3ª Seção de Dissídios Individuais a partir de 9/12/2014, e dos Exmos. Desembargadores Antônio Francisco Montanagna para a 11ª Câmara da 6ª Turma, Roberto Nóbrega de Almeida Filho para a 8ª Câmara da 4ª Turma e Edison dos Santos Pelegrini para a 9ª Câmara da 5ª Turma deste Tribunal, estes últimos a partir de 30/6/2014.

15 – 0000153-31.2014.5.15.0897 PA

Interessado(a): Christina Feuerharmel

Assunto: Autorização para residir fora da sede circunscrição

DECISÃO:

AUTORIZAR a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Christina Feuerharmel a residir na cidade de Barueri, fora da sede de sua circunscrição, nos termos do artigo 2º e § 1º e do artigo 4º, da Resolução Administrativa n.º 04/2011, deste Tribunal.

16 – 0000238-17.2014.5.15.0897 PA

Interessado(a): Solange Denise Belchior Santaella

Assunto: Autorização para residir fora da sede da circunscrição

DECISÃO:

AUTORIZAR a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Solange Denise Belchior Santaella a residir na cidade de Campinas, fora da sede de sua circunscrição, nos termos da Resolução Administrativa n.º 4/2011, deste Tribunal.

17 – 0000242-54.2014.5.15.0897 PA

Interessado(a): Aparecido Batista de Oliveira

Assunto: Autorização para residir fora da sede da circunscrição**DECISÃO:**

AUTORIZAR o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Aparecido Batista de Oliveira a residir na cidade de Sorocaba até 31/1/2015 e a residir na cidade de São Paulo a partir de 1º/2/2015, fora da sede da sua circunscrição, nos termos da Resolução Administrativa n.º 4/2011, deste Tribunal.

18 – 0000247-76.2014.5.15.0897 PA**Interessado(a): Mércio Hideyoshi Sato****Assunto: Autorização para residir fora da sede da circunscrição****DECISÃO:**

AUTORIZAR o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Mércio Hideyoshi Sato a residir na cidade de São Paulo, fora da sede de sua circunscrição, nos termos da Resolução Administrativa n.º 4/2011, deste Tribunal.

19 – 0000249-46.2014.5.15.0897 PA**Interessado(a): Renata Mendes Cardoso****Assunto: Autorização para residir fora da sede da circunscrição****DECISÃO:**

AUTORIZAR a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Renata Mendes Cardoso a residir na cidade de Piracicaba, fora da sede de sua circunscrição, nos termos do artigo 2º e § 1º e do artigo 4º, da Resolução Administrativa n.º 04/2011, deste Tribunal.

20 – 0000256-38.2014.5.15.0897 PA**Interessados: Geraldo Furtado de Araújo Neto e Letícia Helena Juiz de Souza****Assunto: Permuta de magistrados****DECISÃO:**

DEFERIR o requerimento de permuta formulado pelos magistrados Geraldo Furtado de Araújo Neto, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, e Letícia Helena Juiz de Souza, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, que passará a figurar na lista de antiguidade de acordo com o disposto no artigo 66 do Regimento Interno.

21 – 0000221-78.2014.5.15.0897 PA**Interessado(a): Karine da Justa Teixeira Rocha****Assunto: Remoção de magistrada para a 21ª Região****DECISÃO:**

APROVAR o requerimento formulado pela Exma. Juíza do Trabalho Substituta Karine da Justa Teixeira da Rocha, de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, nos termos da fundamentação.

22 - 0000143-78.2014.5.15.0897 PA**Interessado(a): Erika de Franceschi****Assunto: Vitaliciamento****DECISÃO:**

Pelo VITALICIAMENTO da Exma. Juíza do Trabalho Substituta Érika de Franceschi, salvo eventual ocorrência de fato novo até a data do término de seu estágio probatório, passível de alterar tal conclusão.

23 – 0000781-54.2013.5.15.0897 PA**Interessado(a): Evelyn Calimam Sampaio Tabachine Ferreira****Advogados: Adolpho Tabachine Ferreira (OAB n.º 100.032) e Paulo Adolpho Vieira Tabachine Ferreira (OAB n.º 160.599)****Assunto: Aposentadoria de magistrada por invalidez****DECISÃO:**

CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à Exma. Juíza Evelyn Calimam Sampaio Tabachine Ferreira, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com o artigo 74 da Lei Complementar n.º 35/79, com o artigo 186, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 e com o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 8.213/91, nos termos da fundamentação.

24 – 0000245-49.2013.5.15.0895 PA**Interessado(a): Ivan Gabriel França de Negri**

Assunto: Recurso Administrativo – ajuda de custo

DECISÃO:

CONHECER do recurso administrativo interposto por Ivan Gabriel França de Negri e, no mérito, NÃO O PROVER, nos termos da fundamentação.

**Edital n.º 06/2014
Extrapauta de Julgamento do dia 26/06/2014**

RELATOR: FERNANDO DA SILVA BORGES

25 – 0000307-55.2014.5.15.0895 PA

Interessado(a): Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Anteprojeto de lei de criação de Varas do Trabalho, de cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho e de Juiz do Trabalho Substituto, de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas e de transformação e extinção de funções comissionadas, no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

DECISÃO:

Suspender o julgamento do processo para que os Desembargadores e a AMATRA XV apresentem sugestões ao anteprojeto, até a data de 30/07/2014. As sugestões deverão ser encaminhadas à Presidência do Tribunal. Após, o processo será encaminhado à Vice-Presidência Administrativa para prosseguimento.

RELATOR: CLAUDINEI ZAPATA MARQUES

26 – 0000267-95.2013.5.15.0899PADMag – Segredo de Justiça – ED

Interessado (a) : M. A. M. A.

Advogado(a): Marilda Izique Chebabi (OAB/SP n.º 24.902)

Interessado(a): Corregedoria Regional do TRT da 15ª Região

Assistente: AMATRA XV – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região

DECISÃO:

CONHECER dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e OS PROVER EM PARTE, apenas para prestar esclarecimentos, nos termos da fundamentação.

RELATOR: FERNANDO DA SILVA BORGES

27 – 0000596-16.2013.5.15.0897 PA (em prosseguimento)

Interessado(a): AMATRA XV - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de alteração do artigo 2º, da Resolução Administrativa n.º 04/2011, para revogar a restrição de 100 km de distância entre a residência do magistrado e o limite da jurisdição ou a sede da circunscrição

DECISÃO:

NÃO ACOLHER a proposta formulada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV e APROVAR nova redação ao § 1º do artigo 2º da Resolução Administrativa n.º 4/2011, deste Tribunal, ficando ratificadas as autorizações já concedidas para magistrados residirem fora da área da jurisdição ou da sede da circunscrição, nos termos da fundamentação.

*"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º ___/2014
de 26 de junho de 2014*

Altera o § 1º do artigo 2º da Resolução Administrativa n.º 4/2011, que regulamenta as autorizações para que Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região residam fora das respectivas jurisdições.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no

uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido nos autos do processo administrativo n.º 0000596-16.2013.5.15.0897 PA,

R E S O L V E:

Art. 1º O § 1º do artigo 2º da Resolução Administrativa n.º 4/2011, deste Tribunal, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)"

"§ 1º Para os fins previstos no caput deste artigo, o Magistrado deverá apresentar requerimento, instruído com comprovante de que reside em localidade distante até 200 (duzentos) quilômetros da área da jurisdição da Vara ou da sede da circunscrição."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Presidente do Tribunal"*